

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 04Nov20 NUMERO: 2020NE801313
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 24336397/0001-55 - INSTITUTO EDUCANDI CONSULTORIA E ASSESSORIA
 ENDERECO : SEPN 506 SN BLOCO D, SALA 215 ASA NORTE
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70740-500

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM A INSCRIÇÃO DE 11 SERVIDORES MEMBROS DA
 CPA, NO CURSO "COMISSÃO PRÓPRIA E AVALIAÇÃO: RUMO AO PROTAGONISMO" - PROGEPE
 PROC ORIGEM: 2020IN00024

CLASS : 1 26260 12128003245720031 189188 8144000000 339039 150620 MDDCAN0157N
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087014788202086
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.375,70
 CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 04Nov20 NUMERO: 2020NE801313 PROCESSO: 23087014788202086
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 24336397/0001-55 - INSTITUTO EDUCANDI CONSULTORIA E ASSESSORIA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

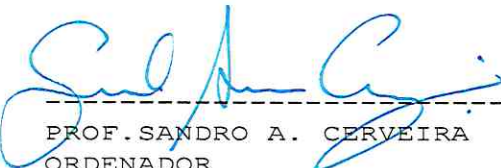
SEQ.: 1	QUANTIDADE:	11	VALOR UNITARIO:	488,70
			VALOR DO SEQ. :	5.375,70

CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL

000017663

Pagamento de inscrição de 11 (onze) servidores membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, para participação no curso "Comissão Própria de Avaliação: Rumo ao Protagonismo", com carga horária de 120h, certificação eletrônica e que será realizado 100 online. Das Sanções: 1. Penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93. 2. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 3. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 4. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração. 5. Declaração de inidoneidade.

T O T A L : 5.375,70



PROF. SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO